ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO N.º 235/2012

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a celebrar contrato de Prestação de Serviço com engenheiro civil, para a fiscalização das obras de ampliação do Prédio e Urbanização do lote da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, celebrar contrato de Prestação de Serviço com engenheiro civil, para a fiscalização das obras de ampliação do Prédio e Urbanização do lote da Câmara Municipal de Vila Rica.

Art. 2º - A presente autorização terá vigência pelo período de 180 dias, a partir de 05 de janeiro de 2012.

Art. 3º - A cópia do Contrato celebrado é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2012.

GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL VILA RICA - MT.

PUBLICADO
EM 23/01/12
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA